

LEI Nº 874/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 855/10), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.376.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil reais), em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não prevista originalmente no orçamento, no atendimento das programações especificadas nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado mediante abertura de crédito adicional suplementar, observado o limite estabelecido no Art. 6º da Lei nº 855/10, de 10 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito autorizado no Art. 1º especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 27 de janeiro de 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



ANEXO II DA LEI Nº 874/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

1600 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

16101 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

						RS 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	P/J/AT	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	FT
	0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	750.000			
18	122	0002	2196 A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	270.000	F		
						Outras Despesas Correntes	0 100 200.000
						Investimentos	0 100 70.000
18	122	0002	2197 A PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	480.000	F		
						Pessoal e Encargos Sociais	0 100 480.000
						TOTAL	750.000



ANEXO II DA LEI Nº 874/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 1600 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
 16901 Fundo de Defesa do Meio Ambiente

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PJ/AT	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	IU	FT	VALOR
	0026		QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	626.000					
18	542	0026	1118 P PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Área preservada(Ha)=5	123.000	F				
						Outras Despesas Correntes	0	100	13.000
						Investimentos	3	100	110.000
18	542	0026	1119 P PROJETO ORLA Ação desenvolvida(Unidade)	440.000	F				
18	542	0026	2193 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL Evento realizado(Unidade)=6	18.000	F				
						Outras Despesas Correntes	0	100	110.000
						Investimentos	3	100	330.000
18	542	0026	2194 A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO Ação desenvolvida(Unidade)=2	31.000	F				
						Outras Despesas Correntes	0	100	31.000
18	542	0026	2195 A ESTUDOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL	14.000	F				
						Outras Despesas Correntes	0	100	14.000
TOTAL									626.000

